



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.850 DE 19 DE MAIO DE 2015

EXPEDE LICENÇA PRÉVIA.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 19/05/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/512.045/2011, referente ao requerimento de Licença Prévia – LP da empresa JCN PATRIMONIAL LTDA. para implantação de um Complexo Imobiliário Hoteleiro Esportivo, com implantação de 05 hotéis, 04 campos de golfe, unidades residenciais unifamiliares, apartamentos multifamiliares horizontais e verticais, unidades comerciais e habitação social, situado na Estrada Dr. José Neves Netto km 04, 4º Distrito, Secretário, Município de Petrópolis,
- as Audiências Públicas realizadas nos dias 05/02/2014 e 05/11/2014,
- o Parecer Técnico de Licença Prévia-CEAM nº 63/2014, da CEAM/DILAM/INEA,
- o Parecer GC nº 119/2014, de 18/12/2014, e a Manifestação da Procuradoria do INEA, de 19/02/2015,
- a Nota Técnica CEAM nº 01/2015, em atenção ao Parecer GC nº 119/2014, da Procuradoria do INEA,

DELIBERA:

Art. 1º – Expedir Licença Prévia – LP para empresa JCN PATRIMONIAL LTDA. para implantação de um Complexo Imobiliário Hoteleiro Esportivo, com implantação de 05 hotéis, 04 campos de golfe, unidades residenciais unifamiliares, apartamentos multifamiliares horizontais e verticais, unidades comerciais e habitação social, situado na Estrada Dr. José Neves Netto km 04, 4º Distrito, Secretário, Município de Petrópolis.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2015

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
Presidente da CECA